



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



**DECRETO Nº 074, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com objetivo de suplementar recurso para o pagamento dos estagiários para os próximos meses do ano 2017 que estão desenvolvendo seus estágios nas escolas de ensino fundamental da rede do município de Jaguarão, conforme **Art 7º**, da Lei nº **6.443** de 29 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

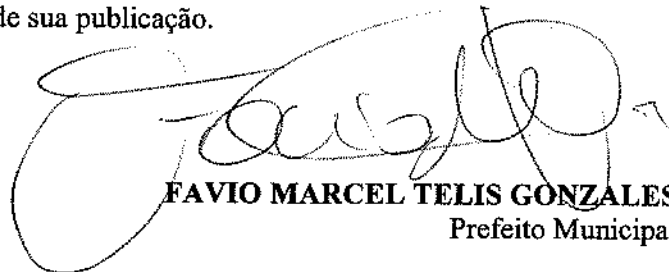
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de terceiro pessoa jurídica	0001	528	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL R\$ 12.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	525	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL R\$ 12.000,00</b>					

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de maio de 2017.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lucia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração